



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 163, de 10 de maio de 2019.

“Define valores de ajuda de custo ao profissional médico de Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-PI.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Define valores de ajuda de custo ao profissional médico do Programa Mais Médico no Município de São José do Divino-Pi.

Art. 2º - A ajuda de custo definida no Artigo anterior será no valor de R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais) mensais, assim definido: Valor de R\$1.300,00(mil e trezentos reais), para custear Aluguel do Imóvel, tarifa de água, tarifa de energia elétrica, telefone, internet e R\$ 1.000,00(Hum mil reais) para custeio alimentação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim, o Decreto nº 107 de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de maio de 2019.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal